



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br |
www.ihac.ufba.br/eisu

**EDITAL N.03/2025 – SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATA(O) PARA BOLSAS DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR/UFBA**

(SEGUNDA CHAMADA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, da Universidade Federal da Bahia (PPGEISU/UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do edital para a segunda chamada da seleção interna de bolsas de Doutorado *Sanduiche* no Exterior no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL No 17/2025, para indicação à CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

1. REGULAMENTAÇÃO

Este edital regulamenta o processo seletivo para indicação de doutorandas(os) a bolsas na modalidade *sanduiche* para indicação à CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

É de responsabilidade da(o) doutoranda(o) a leitura na íntegra do EDITAL CAPES -PDSE (no 17/2025) e da CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES e a contemplação pela CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

2. DOS REQUISITOS

Este edital regulamenta o processo seletivo para indicação de doutorandas(os) a bolsas na modalidade *sanduiche* para indicação à CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

É de responsabilidade da(o) doutoranda(o) a leitura na íntegra do EDITAL CAPES -PDSE (no 17/2025) e da CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES e a contemplação pela CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

A(O) candidata(o) à bolsa de Doutorado *Sanduiche* deverá atender aos requisitos dispostos no EDITAL CAPES -PDSE (no 17/2025) e da CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, sendo desclassificada(o) diante o não cumprimento:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br |
www.ihac.ufba.br/eisu

- *Link* para acesso ao edital CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>
- *Link* de acesso ao edital da Pró-Reitoria: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775277>

3. DA INSCRIÇÃO

Doutorandas(os) interessadas(os) deverão enviar *e-mail* para eisu@ufba.br com ASSUNTO: INTERESSE EM DOUTORADO SANDUICHE – CAPES PDSE (no 17/2025) SEGUNDA CHAMADA contendo os arquivos em **PDF único com todos documentos descritos a seguir e na ordem listada:**

- 1 - Plano de pesquisa;
- 2 - Currículo *Lattes* atualizado;
- 3 - Declaração do coorientador no exterior;
- 4 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 17/2025;
- 5 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível nos Anexos III e VII do Edital CAPES 17/2025;
- 6 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- 7 - Autodeclaração de pessoa negra ou optante por reserva de vagas por ações afirmativas voltadas a estudantes (as) negros (as), pretos (as) e pardos (as); indígenas aldeados; quilombolas; ciganos (as); pessoas com deficiência; pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade;

*Obs: O modelo da documentação encontra-se no site da CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão Examinadora, indicada pela Coordenação do PPGEISU, será composta por 03 (três) integrantes, adotando os critérios estabelecidos no EDITAL PDSE (no 17/2025);
- 4.2. As(os) selecionadas(os) serão classificadas(os) em ordem de prioridade para serem indicadas(os) a CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br |
www.ihac.ufba.br/eisu

4.3.A seleção consistirá da análise do currículo com relação a comprovação de artigos, autoria de livro, capítulo de livro e/ou organização de livro publicados/aceitos (Anexo A).

4.4. Critérios de desempate: 1o - Maior pontuação em artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico A1 e/ou sucessivamente, conforme o Qualis Periódicos da Capes. 2o- Entrada no Programa via ações afirmativas;

4.5 O resultado final da classificação para indicação à CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA será divulgado no *site* do PPGEISU/UFBA (<https://ihac.ufba.br/eisu>) e da Pró-Reitoria (<https://prppg.ufba.br/node/759/1>);

4.6 A(O) candidata(o) aprovada(o) após a publicação do resultado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, deverá realizar o cadastro no *site* da CAPES (edital PDSE 17/2025), anexando a documentação exigida, conforme EDITAL PDSE (no 17/2025), em atendimento aos cronogramas do Edital da CAPES;

4.7 Em caso de desistência de candidata(o) indicada(o), será feita a indicação da próxima pessoa classificada e, assim sucessivamente, até que se esgote a lista de aprovação antes da realização de outro Processo Seletivo para atender este Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Serão desclassificadas(os) candidaturas(os) que não atendam na íntegra às exigências do item 3. DAS INSCRIÇÕES;

5.2. Os resultados e comunicados necessários serão divulgados no *site* (<https://ihac.ufba.br/eisu>);

5.3. Os pedidos de recursos referentes a decisão da Comissão de Seleção deverão ser interpostos através do *e-mail* eisu@ufba.br com ASSUNTO: RECURSO – CAPES PDSE (no 17/2025) SEGUNDA CHAMADA;

5.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital, do Edital PDSE (no 17/2025) e de que aceita as condições da Seleção e da CHAMADA INTERNA – no 022/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

5.5. Os casos omissos no presente Edital e no Edital PDSE (no 17/2025) serão avaliados e resolvidos pela Comissão de seleção e Coordenação do PPGEISU.

6. CRONOGRAMA

Inscrição no PPGEISU: até 10/01/2026 Divulgação de resultado parcial: até

25/01/2026 Recurso: até o dia 27/01/2026

Divulgação de resultado final: até 07/02/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br |
www.ihac.ufba.br/eisu

Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (eisu@ufba.br). Enviar *e-mail* com ASSUNTO: DOUTORADO SANDUICHE CAPES PDSE 2025 – SEGUNDA CHAMADA.

Salvador, 18 de novembro de 2025

Profa. Maria Beatriz Barreto do Carmo
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade
UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br |
www.ihac.ufba.br/eisu

ANEXO A - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

ITEM (Últimos 5 anos)	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	
		Estimada	Alcançada
Artigo, autoria de livro, capítulo de livro ou organização de livro, publicado ou aceito para publicação			
Artigo estrato de A1 a A4	Por artigo	5,0	
Artigo estrato de B1 a B4	Por artigo	4,0	
Autoria de livro	Por livro	3,0	
Capítulo de livro	Por capítulo	2,0	
Organização de livro	Por livro	1,0	
SCORE		-----	